PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2010

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Eduardo Gomes de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea"d", da Resolução n° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Eduardo Gomes de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de março de 2010; 66º da Instalação do Município

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao senhor Eduardo Gomes de Souza o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município de Unaí.

Eduardo Gomes de Souza é natural de Ribeirão Preto-SP, nasceu em 10 de agosto de 1968, cursou Farmácia Bioquímica pela Universidade de Marília, onde concluiu o mesmo em 1992.

Mudou-se Para Unaí em 13 de agosto de 2001, e em 14 de janeiro de 2002, iniciaram suas atividades comerciais no ramo farmacêutico.

.

Em toda sua vida foi empresário sério, honesto, empreendedor e acima de tudo humano, é sócio fundador do Rotary Clube Unaí Centenário onde foi Presidente na gestão 2007/2008, faz parte da Diretoria da Associação Comercial de Unaí desde 2005, faz parte da Diretoria da Associação das farmácias de Unaí, é professor da Unitec, voluntário do Centro de Educação do Menor de Unaí, e faz parte do Encontro de Casais com Cristo.

Segue Currículo do homenageado onde são fornecidas valiosas informações.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 3 de março de 2010; 66 da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente